



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 055/2011

Florianópolis, 21 de março de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 11/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 011/2011

O Desembargador **CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Aviso nº 001/2011-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** sobre a ocorrência do furto e/ou extravio de quinhentos (500) selos isento (vermelho), número de série 0776B001901 a 0776B002400, da Escrivania do Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Turvânia/GO, no período de 26/11/2010 a 11/01/2011.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 21 de março de 2011.

Desembargador Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA